



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “Mesa formato U”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	663.004.039	MESA DE TRABALHO EM FORMATO "U", confeccionada em material resistente e de uso corporativo. Composta por tampo principal e módulos laterais integrados. Deve possuir gaveteiro com 4 gavetas e armário com 2 portas de correr, contendo prateleira interna. Estrutura firme, acabamento adequado ao ambiente administrativo e dimensões compatíveis com posto de trabalho.	UN	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

1.2. Classificação do objeto:

Mobiliário

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: visa garantir a segurança, ergonomia, produtividade e a saúde ocupacional dos colaboradores, prevenindo doenças como LER/DORT (Lesões por Esforço Repetitivo). A falta de planejamento pode resultar em problemas ergonômicos, como dores nas costas, pescoço e ombros, além de aumentar o risco de acidentes de trabalho, como tropeções e quedas devido a cabos mal organizados.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar mobiliário adequado para organização da cozinha da Guarda Municipal, visando à correta armazenagem de utensílios, alimentos não perecíveis e demais materiais utilizados no preparo de refeições pelos agentes durante suas atividades operacionais. A inexistência ou insuficiência de armário aéreo adequado compromete a organização do ambiente, podendo gerar acúmulo de materiais em locais impróprios, dificultar a higienização e impactar negativamente as condições de segurança e salubridade do espaço. O armário aéreo contribui para um ambiente mais funcional, organizado e seguro, favorecendo o bem-estar dos servidores e a eficiência das atividades desenvolvidas na unidade. Além disso, o uso do armário aéreo otimiza o aproveitamento do espaço físico da cozinha, facilitando o acesso aos materiais e garantindo melhores condições de trabalho aos agentes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
543	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL	Emenda Impositiva

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses da data de entrega. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Michael Mendes dos Santos - Chefe da Guarda Municipal

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centralmonitoramento@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99644-9899

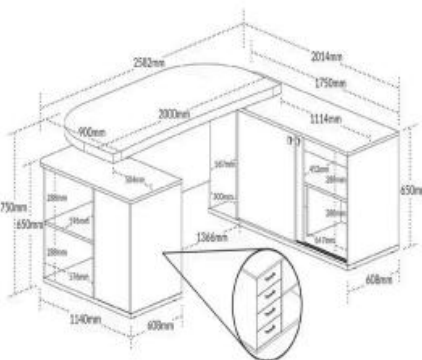


Imagem meramente ilustrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

Quatá/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Michael Mendes dos Santos
Chefe da Guarda Municipal

 Documento assinado digitalmente
ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 03/03/2026 07:33:41-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR

Assinado por 2 pessoas: JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO e MICHAEL MENDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://quata.1doc.com.br/verificacao/CBC7-5F8C-A48F-7637> e informe o código CBC7-5F8C-A48F-7637